

Edital

Publicação do Início de Procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento do Quadro dos Benefícios Fiscais Associados aos Impostos Municipais Sobre o Património da ARU do Peso

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, na sequência da deliberação n.º 163 de 05-08-2020 do órgão executivo a que preside, torna público que – em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atendendo à competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RJALEI), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se dá início ao procedimento referente à elaboração do “Projeto de Regulamento do Quadro dos Benefícios Fiscais Associados aos Impostos Municipais Sobre o Património da ARU do Peso” publicitando-se, assim, o início deste procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Melgaço, com os seguintes elementos:

- a) **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Melgaço,
- b) **DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO:** 10/08/2020,
- c) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração de Elaboração do “Projeto de Regulamento do Quadro dos Benefícios Fiscais Associados aos Impostos Municipais Sobre o Património da ARU do Peso”.
- d) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Melgaço, na Internet, os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento referido, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico para o endereço geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal sito em Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço durante o horário de expediente ou ainda diretamente através do endereço sfdomingues@cm-melgaco.pt, mencionando o requerente e o procedimento, bem como os contributos propostos.
- e) Uma vez que se considera que os interessados já se manifestam nos termos do parágrafo precedente, não haverá lugar a audiência dos interessados nem a consulta pública subsequente, nos termos do artigo 100.º/3/d) do CPA.

Melgaço, 10 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal